



LEI Nº 5.910/2026

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 50.000,00 JUNTO A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ARION LUIZ BORGES BRAGA, Prefeito Municipal de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

ART. 1º Ficam alterados os Anexos da **Lei 5827/2025 de 23/12/2025 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026 – LDO** – com a seguinte alteração:

ANEXO DE METAS PRIORITÁRIAS E METAS FISCAIS

11.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa: 0275– Gestão do SUAS

Ação: 2505- Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social

Produto: Projeto Executado

Função: 08- Assistência Social

Subfunção 245- Serviços Socioassistenciais

RECURSO: 2660

DETALHAMENTO:1499- Emenda Parlamentar Pedro Westphalen-Damas de Caridade

VALOR: R\$ 50.000,00

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial por Superávit Financeiro até o limite de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) e junto a **Lei nº 5.841 de 23.12.2025 que estima a receita e fixa a despesa para o Município de Canguçu/RS para o exercício de 2026**, para criação das rubricas orçamentárias obedecendo à seguinte classificação:

11.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824527525050000	Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social	R\$ 50.000,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 50.000,00

ART 3º Servirá de cobertura para o que trata o Art. 1º desta Lei o superávit **financeiro dos recursos abaixo elencados:**

Fonte de Recursos

1660 –Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Detalhamento: 1499 – Emenda Parlamentar Pedro Westphalen-Damas de Caridade

Valor

R\$ R\$ 50.000,00

ART 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANGUÇU,
07 DE ABRIL DE 2026.**

ARION LUIZ BORGES BRAGA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

ANA ELISE GOLDBECH KROLOW WENSKE
Chefe de Gabinete do Prefeito





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7419-46A9-591E-F8D7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANA ELISE GOLDBECH KROLOW WENSKE - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO (CPF 015.XXX.XXX-08) em 07/04/2026 10:32:30 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ARION LUIZ BORGES BRAGA (CPF 446.XXX.XXX-44) em 07/04/2026 10:34:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/7419-46A9-591E-F8D7>